

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO, PESQUISA E EDUCAÇÃO

EDITAL INTERNO Nº 001/2022/DEIPE/CSV/CBMMS

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 4º e os incisos I, II e III do art. 8º da Lei Complementar Nº 188 de 03 de abril de 2014, em consonância com o disposto nos incisos I e II do Art. 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS) e com a Diretriz de Ensino do CBMMS, torna público o Edital Interno.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Da Finalidade

O presente Edital Interno tem como finalidade regular seletiva interna de bombeiros militares para atuarem em operações de Salvamento Veicular - Leve.

1.2. Do objetivo

- 1.2.1. Adquirir novos conhecimentos e técnicas na atividade de Salvamento Veicular e, posteriormente, aplicar e multiplicar no âmbito do CBMMS;
- 1.2.2. Capacitar e habilitar militares para desempenho de atividades de Salvamento Veicular;
- 1.2.3. Elevar o nível técnico-profissional dos militares, resultando na melhoria do serviço prestado à comunidade.

1.3. Das Fases do Processo Seletivo

1.3.1. O Processo Seletivo será desenvolvido em três fases, sendo:

- 1.3.1.1. 1ª Fase: Pronunciamento ou Manifestação de Interesse, de caráter eliminatório;
- 1.3.1.2. 2ª Fase: Teste de Conhecimento Específico na área de Salvamento Veicular, conforme Anexo “C”, de caráter classificatório e eliminatório;

1.3.1.3. 3ª Fase: Exame de Saúde, realizado pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO), de caráter eliminatório.

1.4. Da Duração do CSV/2022

1.4.1. O curso terá a duração de acordo com o Currículo do Curso de Veicular Leve, instituído e aprovado pela Diretriz de Ensino em vigor no CBMMS, em regime escolar integral, podendo conter atividades escolares extraclasse após as 18 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

1.4.2. O Curso de Salvamento Veicular (CSV/2022) será realizado, organizado e coordenado pelas regras estabelecidas no Capítulo IX – que trata do planejamento de ensino e suas seções – contidas na Diretriz de Ensino do CBMMS, aprovada pela Portaria nº 129/BM-1/2011 de 28 de outubro de 2011, público no Boletim Geral nº 201 de 03 de novembro de 2011.

1.5. Das Vagas

1.5.1. Foram disponibilizadas 28 (vinte e oito) vagas para o CBMMS, sendo o público alvo:

REGIÃO	VAGAS
ABM e CRAPH	2
Capital Sul (1º GBM / 18º SGBM/Ind. / 21º SGBM/Ind.)	4
Capital Norte (6º GBM / 24º SGBM/Ind.)	3
Grande Dourados (2º GBM / 9º SGBM/Ind. / 10º SGBM/Ind. / 13º SGBM/Ind. / 20º SGBM/Ind.)	4
Pantanal (3º GBM / 1º SGBM/Ind.)	2
Fronteira Sul (4º GBM / 16º SGBM/Ind.)	1
Bolsão (5º GBM / 4º SGBM/Ind. / 7º SGBM/Ind. / 15º SGBM/Ind.)	3
Sudoeste (2º SGBM/Ind./ 8º SGBM/Ind. / 14º SGBM/Ind. / 25º SGBM/Ind.)	3
Leste (3º SGBM/Ind. / 11º SGBM/Ind. / 17º SGBM/Ind. / 23º SGBM/Ind.)	2
Norte (5º SGBM/Ind. / 19º SGBM/Ind. / 22º SGBM/Ind.)	2
Cone Sul (6º SGBM/Ind. / 12º SGBM/Ind.)	2
TOTAL	28

1.5.2. As vagas deverão ser preenchidas por oficiais e praças pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul lotados nestas Unidades Operacionais supracitadas.

1.5.3. As vagas não preenchidas pelas Unidades Operacionais contempladas serão remanejadas e distribuídas pela coordenação do curso para outras

Unidades do CBMMS, de acordo com as necessidades e orientação da Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação (DEIPE/CBMMS).

1.6. Dos Candidatos

- 1.6.1. Poderão concorrer às vagas oferecidas através deste Edital Interno os Bombeiros Militares da ativa (Oficiais e Praças) do CBMMS que preencherem os requisitos previstos neste Edital e os demais requisitos previstos em legislações pertinentes;
- 1.6.2. Os comandantes/chefes dos Militares candidatos às vagas deverão emitir seu parecer e encaminhá-lo à DEIPE quanto à participação no curso dos militares sob seu comando.

1.7. Da modalidade e do Local da Realização do CSV/2022

1.7.1. Da modalidade de Ensino à Distância

- 1.7.1.1. As aulas ministradas pelos instrutores de outros estados ocorrerão no período noturno pela plataforma Meet. As aulas serão gravadas e disponibilizadas na plataforma da ABM para posterior visualização.
- 1.7.1.2. Os militares deverão estar fardados (5ºB) online 15 minutos antes do início com suas câmeras abertas durante as aulas. Caso o aluno estiver com problemas na conexão, o mesmo deverá avisar a coordenação do curso para que seja respaldado, providenciando a conexão o mais rápido possível para não haver prejuízo nas instruções.
- 1.7.1.3. A falta será justificada apenas em casos de atestado médico e em estando o militar de serviço no dia, sendo que o mesmo deverá informar à coordenação com a devida escala assinada.
- 1.7.1.4. Os militares faltantes deverão assistir as aulas gravadas na plataforma do CBMMS.

1.7.2. Da modalidade: presencial.

- 1.7.2.1. O referido curso será realizado na cidade de Campo Grande/MS nas instalações físicas do DETRAN e em outros locais a serem designados pelo (a) Coordenador(a) do Curso.

1.8. Cronograma Geral do Curso

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL	RESPONSÁVEL
Pronunciamento	ATÉ DIA 04/03/2022	17H	Anexo A - OBM	Militar interessado
Encaminhamento para DEIPE via E- doc.	até 08/03/2022	17h	VIA C.I	Seção da OBM
Processo Seletivo	11/03/2022	08h	ABM	DEIPE
JISO	21/03/2022	07:30h	Policlínica	DEIPE
Início Ead	28/03/2022	18h	AVA	ABM
Início do curso presencial	04/04/2022	07H	a definir	ABM
Término de Curso	14/04/2022	18h	QCG	ABM

1.9. Da realização do Processo Seletivo Interno

- 1.9.1. O Processo Seletivo Interno será realizado pelo Comando Geral do CBMMS, sob a responsabilidade da DEIPE, mediante normas e procedimentos estabelecidos neste Edital, a qual fará constar em ata todos os acontecimentos referentes ao mesmo.

- 1.9.2. Caso julgue necessário, a DEIPE poderá contar com o auxílio de outros profissionais (militares e/ou civis) na realização, organização e coordenação do Processo Seletivo, tanto que julgar necessário, desde que sem ônus para o Estado.
2. Das Competências/Atribuições Gerais Inerentes ao Especialista em Salvamento Veicular Leve
 - 2.1. Ao término do curso os Bombeiros Militares aprovados e que cumprirem as demais exigências legais previstas em Legislação, estarão aptos a atuar com proficiência nas atividades operacionais de Salvamento Veicular Leve dos serviços operacionais diários desenvolvidos pelo CBMMS.
3. Dos Requisitos
 - 3.1. Os requisitos básicos exigidos para o ingresso dos candidatos no CSV/2022 são:
 - 3.1.1. Poderão ser indicados às vagas no Curso de Salvamento Veicular Leve (CSV/2022), os Oficiais e Praças lotados nas Unidades Operacionais contempladas que, além de preencherem os demais requisitos previstos em legislações pertinentes, cumpram também os requisitos básicos para matrícula no curso.
 - 3.1.2. Dos Requisitos Básicos para Matrícula no Curso:
 - 3.1.2.1. Ser voluntário para frequentar o Curso;
 - 3.1.2.2. Que não possuam o Curso em questão;
 - 3.1.2.3. Que esteja em pleno exercício de seus direitos sociais;
 - 3.1.2.4. Estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;
 - 3.1.2.5. Não estar Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
 - 3.1.2.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições das funções;
 - 3.1.2.7. Estar no desempenho da função Bombeiro Militar (atividade fim);
 - 3.1.2.8. Estar apto no TAF da respectiva OBM;
 - 3.1.2.9. Não estar frequentando curso interno ou externo, seja ou não do interesse da corporação;

3.1.2.10. Não estar enquadrado em quaisquer das seguintes restrições, no ato da matrícula:

3.1.2.10.1. Estar respondendo a Sindicância ou IPM na qualidade de sindicado ou indiciado;

3.1.2.10.2. Estar afastado por qualquer licença médica;

3.1.2.10.3. Não estar agregado, em qualquer das situações previstas no Estatuto dos Policiais Militares;

3.1.2.10.4. Estar classificado(a) dentro do número previsto de vagas;

4. Da Convocação e Matrícula no Curso

4.1. No ato da matrícula os Bombeiros Militares convocados/indicados deverão estar de posse dos seguintes documentos:

4.2. Documento de Identificação Pessoal com Foto;

4.3. Ofício de apresentação do Comandante de sua OBM contendo as seguintes informações;

a) comportamento, devendo ser no mínimo “bom”;

b) que não está com licença ou restrição médica;

c) que não está em gozo de nenhuma licença; e

4.4. Caso o candidato, no ato da matrícula, não apresente os documentos constantes dos itens anteriores, será eliminado do certame e sua vaga automaticamente remanejada para outro candidato;

4.5. Lista de materiais e o enxoval necessário para utilização durante o curso conforme Anexo “D”.

5. Das Disposições Gerais

5.1. O prazo para impetração de recurso é de dois dias úteis após a publicação em Boletim Geral da Corporação;

5.2. Havendo desistência ou eliminação, por qualquer motivo, de militares já devidamente matriculados no curso serão convocados outros militares, obedecendo aos critérios de Classificação do certame, desde que não tenha havido nenhuma avaliação, no caso do curso já estar em andamento;

- 5.3. O critério de antiguidade será utilizado no caso de empate entre os candidatos para todas as fases;
- 5.4. A Supervisão Geral do curso será de responsabilidade da Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação do CBMMS;
- 5.5. As custas com transporte e alimentação dos Bombeiros Militares das unidades do interior, para a participação do processo seletivo, serão de responsabilidade do próprio militar;
- 5.6. Compete à Diretoria de Ensino Instrução Pesquisa e Educação o controle e publicação de todos os atos concernentes ao presente Edital Interno;
- 5.7. Os casos dúbios e omissos ao presente Edital Interno, bem como as eventuais demandas internas, em primeira instância serão examinados e solucionados pelo Diretor de Ensino Instrução Pesquisa e Educação, e em segunda instância, pelo Comandante Geral do CBMMS.

Campo Grande-MS, 23 de fevereiro de 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS - Coronel QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

ANEXO "A" DO EDITAL N. 001/2022/DEIPE/CSV/CBMMS
PRONUNCIAMENTO DE CANDIDATO COM VISTA AO CURSO DE SALVAMENTO
VEICULAR LEVE (CSV/2022)

Senhor Diretor de Ensino, Instrução, Pesquisa, e Educação

1) Eu _____
Matrícula _____ lotado no _____, venho pelo
presente documento pronunciar que tenho interesse na participação do Curso de Salvamento
Veicular Leve (CSV/2022) oferecido através do **EDITAL N. 001/2022/DEIPE/CSV/CBMMS**

2) Declaro que não tenho nenhum impedimento de ordem legal para frequentar o curso,
que possuo autorização do comandante da minha Unidade / Subunidade, e que tenho pleno
conhecimento das disposições constantes neste Edital Interno, bem como as consequências
suscetíveis caso não frequente o curso.

3) Dados Complementares:

Telefone de contato (____) _____,

e-mail _____.

Por ser verdade, assino e dou fé ao presente pronunciamento.

_____ - MS ____ de _____ de 2022

(Assinatura do Candidato)

ANEXO "B" DO EDITAL N. 001/2022/DEIPE/CSV/CBMMS

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATO COM VISTA AO CURSO DE
SALVAMENTO VEICULAR LEVE (CSV/2022)

_____,MS, de _____ de 2022.

Ofício n.º ____/____/2022

Do: Comandante _____GBM CBMMS

Ao: Diretor da DEIPE CBMMS

Assunto: Apresentação de militar para o CSV/2022.

Anexo: Documentos constantes no item 5.1 do Edital N°
001/2022/DEIPE/CSV/CBMMS

Venho por meio deste apresentar o
BM _____
_____, Mat._____,CNH/Cat.:_____Validade:_____ para a matrícula e
frequência no Curso de Salvamento Veicular Leve (CSV/2022).

Outrossim, informo-vos que o referido bombeiro militar conta com
_____anos_____meses e _____dias de serviço bombeiro militar, encontra-se atualmente
enquadrado no comportamento _____, não está de licença ou restrição médica, não
está em gozo de licença, frequentando nenhum outro curso/estágio e não se encontra
na situação de agregado, convocado ou designado.

Comandante do _____

Matrícula_____.

ANEXO "C" DO EDITAL N. 001/2022/DEIPE/CSV/CBMMS

PROCESSO SELETIVO COM VISTA AO CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE
(CSV/2022)

1 - ETAPA 1 - DO TESTE DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICO -

TCE 1.1 -

LOCAL/DATA/HORÁRIO:

- a) Data: 11 de MARÇO de 2022;
- b) Horário: 07h30min - horário de MS;
- c) Local: ABM; .

1.2 - A Prova será composta por questões de Múltipla Escolha sendo que cada questão conterà 05 (Cinco) alternativas e com uma única resposta correta, sendo utilizado o tempo de 2 horas-aula (90 minutos) para sua resolução;

1.3 - Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala de aula até que todos entreguem as provas ou encerre o tempo determinado para sua resolução;

1.4 - Será considerado HABILITADO o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova;

1.5 - Os candidatos serão classificados conforme a nota obtida no Teste de Conhecimento Específico, sendo utilizada a antiguidade como o critério de desempate para o acesso às vagas.

1.6 - O candidato que se utilizar de meios ilícitos e fraudulentos para a realização da prova, será ELIMINADO do certame e podendo sofrer as consequências disciplinares de seus atos;

1.7 - Estará ELIMINADO o candidato que não for HABILITADO na Prova de Conhecimento Específico;

1.8 - Os candidatos HABILITADOS na Prova, e que estejam classificados dentro do limite de 02 (duas) vezes o número de vagas, prosseguirão para a próxima fase.

1.9 - O Teste de conhecimentos específicos é de caráter classificatório e eliminatório, e constarão os seguintes assuntos:

1.9.1 - Manual do Participante (CBPMESP) - Curso de Salvamento Veicular Leve 2016

1.10 - O uniforme exigido para a realização do TCE será o 5º B (prontidão);

ANEXO “D” DO EDITAL N. 001/2022/DEIPE/CSV/CBMMS

LISTA DE MATERIAIS E O ENXOVAL DE CANDIDATO COM VISTA AO CURSO DE
SALVAMENTO VEICULAR LEVE (CSV/2022)

Considerando o início do Curso de Salvamento Veicular Leve (CSV/2022), os alunos deverão possuir no ato da apresentação os seguintes uniformes:

1 CONJUNTO DE APROXIMAÇÃO- CAPA E CALÇA

1 BOTA COM BIQUEIRA

1 CAPACETE F-2 OU SIMILAR

1 ÓCULOS DE PROTEÇÃO OU VISEIRA PARA CAPACETE

1 (PAR) LUVA COM PROTEÇÃO À ABRASÃO, IMPACTO E CORTES

5 MÁSCARA PFF2 OU PFF3

1 CANIVETE TIPO FACA OU MULTI USO

1 LANTERNA DE CABEÇA

1 CANTIL OU CAMELBACK

1 ALICATE DE CORTE

1 CHAVE DE EXPOSIÇÃO (FENDA)

1 MALHO DE BORRACHA

1 FITA CATRACA 3M

2 LAMINAS PARA SERRA SABRE Nº 06 14 DPP